



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 051/2023

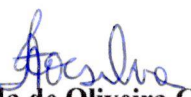
O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2023 às 10h, na Sala dos Conselhos, ata de nº 126.


RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Termo Aditivo e Alteração do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 010/2021, de 06 de abril de 2022, referente ao Centro de Convivência para Idosos – Projeto Movimento e Ação, desenvolvido pela entidade Associação Cultural e Educativa IBI - ACEI prorrogando o prazo para até 30 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 06 de outubro de 2023.


Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 051
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 06 de 10 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard